



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 142/2020 da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **ASATUR TURISMO LTDA** CNPJ: 04.693.576/0001-32 com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente à **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO PADRÃO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MINIMA 40 LUGARES, COM MOTORISTA, PLOTRONAS RECLINAVEIS, SANITÁRIO A BORDO: AGUA (IDA E RETORNO); AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Fonte: 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 17 de fevereiro de 2020.


BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN


ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL


EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº 142/2020, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Normandia-RR, 17 de fevereiro de 2020.


VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"SEMEANDO OPORTUNIDADES"



Processo nº. 142/2020

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário padrão executivo com capacidade mínima 40 lugares, com motorista, poltronas reclináveis, sanitário a bordo; serviço de bordo: água (ida e retorno); ar condicionado; cinto de segurança, combustível e motorista por conta da contratante para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia através da Secretaria Municipal de Agricultura;

Dispensa de Licitação

Credor: ASATUR TURISMO LTDA

Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Analisando-se o Processo de Dispensa de Licitação N° 142/2020, detectou-se que as condições de habilitação foram atendidas, o preço ofertado encontra-se justificado nos autos, verificou-se, ainda, que a Administração Municipal observou todas as regras e procedimentos a que é imposta.

Ante o exposto, a possibilidade de adoção da Dispensa de licitação, para a contratação, encontra-se justificada e fundamentada, no Art. 24, II, conforme Parecer Jurídico as fls.31 a 34, anexo ao Processo.

Do exposto, ante aos fatos até aqui apresentados, opinamos que os autos possam seguir seu trâmite com as demais fases da despesa pública, buscando principalmente o cumprimento dos princípios fundamentais da Administração Pública.

Boa Vista RR, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo A. S. Feitosa
Controle Interno